



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019/SEMED

Contratada: M J DA SILVA CORREA - ME

I- RELATÓRIO

Ocorre que chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação com justificativa para Termo Aditivo, cujo objeto é **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2019, que tem seu prazo de validade até o dia 31/12/2019, necessitando assim ser prorrogado até o dia 31/12/2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela Contratada.**

É o primeiro Aditamento correspondente ao Contrato nº 006/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e Secretaria Municipal de Educação com a Empresa M J DA SILVA CORREA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.677.133/0001-90.

II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I- Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará intenciona realizar o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2019;
- II- Foi anexada justificativa para prorrogação do contrato;

- III- Consta no processo o Parecer Jurídico emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
- IV- Foi apresentada justificativa baseada no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado a contar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto, não há objeção desta Controladoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, opino pela regularidade do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2019.

É o parecer.

Aurora do Pará, 30 de dezembro de 2019.

Controladora Interna Municipal

Lívia Vidal Cabral